

RESOLUÇÃO Nº 09/69, de 3 de março de 1 969

REVIGORA a RESOLUÇÃO nº 34/67 ,
de 29.XII.67

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas — Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições e

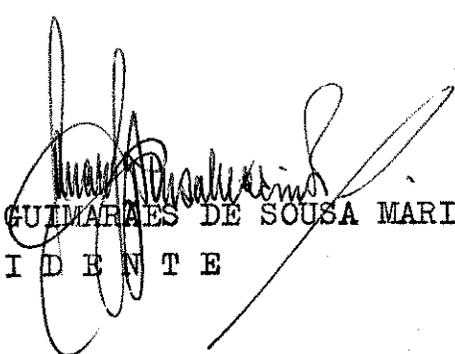
CONSIDERANDO a exposição feita pela Diretoria da Faculdade de CIÊNCIAS ECONÔMICAS, complementada com a explanação do Reitor da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, em reunião de 3.III.69,

R E S O L V E:

REVIGORAR a Resolução nº 34/67, de 29.XII.67, que estabelece REGIME ESCOLAR para a Faculdade de CIÊNCIAS ECONÔMICAS até que seja aprovado o Regimento dessa Unidade Universitária.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de março de 1 969.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E